

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer informa que o Conselho Municipal de Cultura – CMC encontrava-se com mandato expirado, tornando necessária a reorganização de sua composição, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da legalidade, transparência e participação democrática.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade das ações, deliberações e políticas públicas voltadas à cultura no município, a Administração Pública Municipal entendeu ser imprescindível promover a reestruturação do Conselho, garantindo sua regularização e funcionamento institucional.

Nesse contexto, está em andamento a atualização das indicações dos representantes do Poder Público, conforme previsão legal, as quais serão formalizadas por meio de decreto a ser publicado nos próximos dias.

A medida visa assegurar o funcionamento temporário do Conselho Municipal de Cultura – CMC até a realização de novo processo eleitoral, oportunizando ampla participação democrática dos segmentos culturais e garantindo a composição paritária e representativa do órgão colegiado.

Ressalta-se que a futura eleição será organizada em conformidade com os princípios da publicidade, transparência, participação social e legalidade administrativa.

Everlucy Arruda da Silva

Superintendente de Cultura

www.varzeagrande.mt.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA – CENTRO CULTURAL ORLA DA ALAMEDA

cultura@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Avenida Alameda, Júlio Muller,

CEP: 78.115-200 – Várzea Grande - MT

